



EDITAL INISA/UFMS Nº 7, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021.

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL - UFMS, por meio da Diretora do Instituto Integrado de Saúde (INISA), no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Edital UFMS/INISA Nº 81, de 28 de outubro de 2020, torna público a **CONVOCAÇÃO PARA A MATRÍCULA DOS CANDIDATOS SUPLENTES** do Processo de Seleção do Programa de Residência Multiprofissional Em Saúde - Atenção Ao Paciente Crítico (PREMUS/APC), da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, para graduados e formandos em Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Nutrição ou Odontologia de instituições de ensino reconhecidas pelo MEC, para ingresso em 2021.

1. DA CONVOCAÇÃO PARA A MATRÍCULA

1.1. A relação dos candidatos suplente convocados para matrícula, encontra-se no ANEXO I deste Edital.

1.2. O período de matrícula será nos dias **25 e 26 de fevereiro de 2021** na Secretaria de Pós-Graduação do INISA (Instituto Integrado de Saúde - Unidade 12 da UFMS sito à Av. Costa e Silva, s/nº - Bairro Universitário - CEP: 79070-900 - Campo Grande - MS, no horário das 9h às 11h e das 13h às 15h (horário oficial de Mato Grosso do Sul).

1.3. Deverão ser entregues, **OBRIGATORIAMENTE**, em fotocópias simples legíveis acompanhadas dos originais, os seguintes documentos:

a) para brasileiros: diploma de graduação e documentos pessoais (RG e CPF);

b) para os que colaram grau após a inscrição: certidão de colação de grau do curso com Histórico Escolar de graduação na área de inscrição ou declaração de conclusão de curso;

c) para estrangeiros: carteira do Registro Nacional Migratório (CRNM);

d) para os candidatos graduados no exterior: diploma revalidado por Universidade Pública Brasileira, na forma da lei e, se estrangeiro, também deverá apresentar visto de permanência, e exame de proficiência da língua portuguesa comprovada por instituição oficial e registro no conselho da área profissional pretendida;

e) Fotocópia do PIS/PASEP, ou protocolo de solicitação (caso não tenha, preencher requerimento disponível no endereço eletrônico: www.esp.ms.gov.br);

f) registro no Conselho Profissional correspondente ou declaração/protocolo de entrada do registro;

g) carteira de vacinação atualizada;

h) declaração de ciência de Dedicção Exclusiva (Anexo VIII do Edital)



Inisa/UFMS nº 81, de 28 de outubro de 2020);

i) 02 (duas) fotos 3 x 4;

j) Certidão de nascimento e /ou casamento e/ou averbação de divórcio.

PARA CADASTRO NO SIAPE (fotocópias simples):

k) 1 (uma) Fotocópia do CPF;

l) 1 (uma) Fotocópia do RG;

m) 1 (uma) Fotocópia do Título de Eleitor;

n) 1 (uma) Fotocópia da Certidão de Quitação com as Obrigações Eleitorais;

o) 1 (uma) Fotocópia do Passaporte (se tiver);

p) 1 (uma) Fotocópia do Atestado de Reservista (se do sexo masculino);

q) 1 (uma) Fotocópia da Carteira de Trabalho (se tiver);

r) 1 (uma) Fotocópia da Carteira Nacional de Habilitação – CNH (se tiver);

s) 1 (uma) Fotocópia do PIS/PASEP;

t) 1 (uma) Fotocópia do comprovante de endereço (mesmo do cadastro);

u) 1 (uma) Fotocópia do comprovante bancário da conta salário (extrato bancário ou cópia legível do cartão da conta salário);

v) Formulário preenchido para cadastro no SIAPE (ANEXO II deste Edital).

1.4. Ao candidato que não possuir conta salário, será fornecida solicitação para abertura no ato da matrícula.

1.5. A matrícula poderá ser feita por meio de procuração, caso o candidato não possa comparecer pessoalmente, utilizando-se o modelo de procuração (Anexo VII do Edital Inisa/UFMS nº 81, de 28 de outubro de 2020) com firma reconhecida e fotocópia da cédula de identidade do procurador.

1.6. Não será aceita matrícula, em hipótese alguma, na falta de qualquer um dos documentos mencionados nos itens 1.3 e 1.5. A matrícula implicará o compromisso e aceitação, por parte do candidato, das disposições estabelecidas pelo Regimento Interno do Programa.

1.7. Os candidatos do sexo masculino aprovados no presente Processo de Seleção, que forem convocados para prestação do Serviço Militar Obrigatório poderão solicitar Reserva de Vaga para o ano seguinte (2022), através de requerimento próprio, na Secretaria Acadêmica do Programa de Residência, durante o período de matrícula.

1.8. O referido Requerimento de Reserva de Vaga deve ser acompanhado de documento comprobatório da convocação (Carta de Convocação do Serviço Militar Obrigatório).

LUCIANA CONTRERA



ANEXO I - CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA

(Edital INISA/UFMS nº 7, de 23 de fevereiro de 2021)

CARGO:1001 - ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: FARMÁCIA			
N.INSC	NOME	NOTA	CLASS.
563294	LAIS MACHADO MONTEIRO	216,7	5
CARGO:1003 - ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: NUTRIÇÃO			
N.INSC	NOME	NOTA	CLASS.
552559	BRUNO ALEX RIOS DOS SANTOS	232,1	5
562572	FABIOLA VIEIRA DE MELLO	216,2	6

ANEXO II - CADASTRO PARA REGISTRO SIAPE

É OBRIGATÓRIO O PREENCHIMENTO DE TODOS OS CAMPOS PARA EFETIVAÇÃO DO CADASTRO JUNTO AO SISTEMA DE PESSOAL - SIAPE, COM LETRA LEGÍVEL.

NUMERO DO CPF: _____
 NOME: _____

SEXO: _____ DATA DE NASCIMENTO: _____ GRUPO SANGUÍNEO: _____
 NOME DO PAI: _____

NOME DA MAE: _____

CIDADE NASCIM.: _____
 UF: _____
 ESCOLARIDADE: _____

ESTADO CIVIL : _____ COR/ORIGEM ETNICA : _____
 DEFICIENCIA FISICA: _____ QTDE DEPENDENTES ECONOMICAMENTE: _____
 SIT.NACIONALI: _____

IDENTIDADE-----> NUMERO: _____ ORGAO EXPEDIDOR: _____
 UF: _____ DATA EXPEDICAO: _____

TIT.ELEITORAL---> NUMERO: _____ UF: _____
 ZONA: _____ SECAO: _____ DATA DE EMISSAO: _____

COMP.MILITAR----> NUMERO: _____ ORGAO DE EXPEDICAO: _____

SERIE: _____

CART.TRABALHO NUMERO: _____ SERIE: _____ UF: _____
 CART.MOTORISTA NUMERO: _____ REGISTRO: _____ UF: _____
 EXPEDICAO: _____ CATEGORIA: _____

PRIMEIRA HABILITACAO: _____ VALIDADE: _____
 PIS/PASEP NUMERO: _____ PASSAPORTE NUMERO: _____
 DATA DO PRIMEIRO EMPREGO: _____

LOGRADOURO : _____ NUMERO: _____
 COMPLEMENTO: _____

BAIRRO: _____

MUNICIPIO : _____ UF: _____
 PAIS: _____ CEP: _____ CX POSTAL : _____

TELEFONE: DDD: _____ FONE: _____ RAMAL: _____



FAX: DDD: _____ FONE: : _____

END. ELETRONICO: _____

CONTA SALÁRIO PARA DEPOSITO DO PAGAMENTO

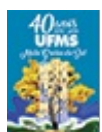
BANCO: _____

AGENCIA: _____

ENDEREÇO AGÊNCIA: _____

NUMERO DA CONTA: _____
Campo Grande - MS, ____ de _____ de _____.

ASSINATURA



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Contrera, Diretor(a) de Instituto**, em 23/02/2021, às 15:16, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2415947** e o código CRC **270DA15F**.

INSTITUTO INTEGRADO DE SAÚDE

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.029191/2020-81

SEI nº 2415947

